

PORTARIA CFO-SEC-61, de 18 de maio de 2018

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como observador do Conselho Federal de Odontologia, na eleição a ser realizada no Conselho Regional de Odontologia do Amapá, no dia 30 de maio de 2018, o cirurgião-dentista Rodrigo Ivo Matoso.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 18 de maio 2018.

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE